



PUBLICADO NO PLACAR

EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA a Dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 75, incisos III a XVI, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para execução do Projeto Cidade Empreendedora;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de procedimento licitatório para Contratação do **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE**, inscrita no **CNPJ nº 25.089.962/0001-90**, para contratação de serviços para execução do Projeto Cidade Empreendedora, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho global das Despesas de Execução de Serviços da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.35, Ficha nº. 20228503:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
SEBRAE	25.089.962/0001-90	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

LADY SAKAY
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022